



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 009/2026

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

27 / 04 / 2026

Ass.: _____

Rafael Freitas

**“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no
feriado nacional do dia 01 de maio (Dia do Trabalhador).”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado que, no dia 1º de maio de 2026, não haverá expediente administrativo nem atendimento
ao público na Câmara Municipal, em razão do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 27 de abril de 2026.


JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente

João B. Breno Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA